4ª Vara do Trabalho do Recife Edital Edital EDHPI-0004004785-2020 Processo Nº 0000390-48.2012.5.06.0004 Processo Nº 00390/2012-004-06-00.5 Exequente EVERTON LUIZ DE PAULO Advogado(a) EDUARDO JORGE AMORIM DO SOUTO(OAB: 34528) Executado CLUBE NAUTICO CAPIBARIBE Advogado(a) EDMILSON BOAVIAGEM ALBUQUERQUE MELO JUNIOR(OAB: 10692 PE) O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) MARILIA GABRIELA MENDES LEITE DE ANDRADE , Juiz(íza) do Trabalho da VARA DO TRABALHO 4ª DO RECIFE , na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o leiloeiro abaixo indicado, devidamente autorizado por este juízo, promoverá a alienação, por ARREMATAÇÃO PÚBLICA, apenas na modalidade online(por força do Ato Conjunto TRT6-GP/GVP/GCR06/2020), a encerrar-se em sessão virtual a ser realizada no dia 5/10/2020 , às 09:00 (horário local) com transmissão em tempo real, disponível no site(2) de responsabilidade do leiloeiro designado, em primeiro leilão, do(s) bem(ns) abaixo especificados e penhorado(s) nos presentes autos, a quem oferecer maior lanço. Caso não haja licitante ou dê-se indeferimento do lanço vencedor, o(s) bem(ns) será(ão) alienado(s) em segundo leilão designado para encerrar-se em sessão virtual a ser realizada no dia 5/11/2020 no mesmo horário acima especificado, novamente pelo maior lanço ofertado, devendo o arrematante efetuar, com diligência, o pagamento dos valores integrais do lanço e da comissão do leiloeiro a titulo de 5% (cinco por cento) obtido sobre o valor da arrematação, na forma determinada pelo juízo competente, desde que, excepcionalmente, comprove todos os pagamentos devidos em até 5 dias úteis. O(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos poderá(ão) ser alienado(s) em primeira praça pelo lanço mínimo de 60% e em segunda praça pelo lanço mínimo de 40%, calculados sobre o valor da avaliação do(s) mesmo(s). Os percentuais de lanço mínimo não vinculam ou pressupõem o deferimento do lanço apresentado, ainda que superem o valor estabelecido. A oferta de lanços, exclusivamente eletrônicos, deverá observar o dispositivo normativo específico (Resolução Administrativa-026/2017) ou aquele que vier a substituí-lo ou reformá-lo. Descrição do bem: PREDIO N.1.193, SITUADO NA RUA DA AURORA , EM SANTO AMARO, NESTA CIDADE, COMPOSTO DE DOIS PAVIMENTOS, TENDO NO TERREO: DUAS SALAS, SALETA, TRES QUARTOS, COZINHA, CORREDOR, SERVIÇO SANITARIO; E NO PAVIMENTO SUPERIOR: DUAS SALAS, QUATRO QUARTOS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS E SERVIDOES, EDIFICADO EM TERRENO DE MARINHA, E DE PROPRIEDADE DE: CLUBE NAUTICO CAPIBARIBE, SOCIEDADE ESPORTIVA, CONFORME ESCRITURA PUBLICA DE COMPRA E VENDA, LAVRADA EM 01 DE FEVEREIRO DE 1954, PELO TABELIAO G. MACEDO, DO 7º OFICIO, NO LIVRO 93, AS FLS. 182, DEVIDAMENTE TRANSCRITA NO LIVRO 3-BL, DE TRANSCRICAO DOS IMOVEIS , AS FLS. 227v, SOB O Nº DE ORDEM 53.405, EM DATA DE 13 DE SETEMBRO DE 1954, DO 1º OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DA CAPITAL. ATUALMENTE O IMOVEL ESTA CARACTERIZADO COMO UMA ESPECIE DE GALPAO, DIVIDIDO EM DUAS PARTES, CONTENDO SALAS, VESTUARIOS, DORMITORIOS, COZINHA, ESCRITORIO , BANHEIROS MASCULINOS E FEMININOS, ALOJAMENTOS E OFICINA. APRESENTA A SUA ESTRUTURA EM ALVENARIA, COBERTA DE MADEIRA E TELHA DE AMIANTO. TODO IMOVEL ENCONTRA-SE EM PRECARIO ESTADO DE CONSERVACAO.TOTAL DA AVALIACAO DO IMOVEL: R$ 3.511.200,00 (TRES MILHOES, QUINHENTOS E ONZE MIL E DUZENTOS REAIS). FORAM CONSIDERADAS AS LIMITACOES E CONFRONTACOES DESCRITAS NO LAUDO PERICIAL DO IMOVEL DE ID 16069ef E ID 163fa7af ACOSTADO NOS AUTOS POR MEIO DE PETICAO DO ADVOGADO DA PARTE AUTORA REFERENTE AO PROCESSO 0001514-87.2017.5.06.0005. O ALUDIDO IMOVEL APRESENTA AS SEGUINTES LIMITACOES E CONFRONTACOES : AO NORTE PELO CLUBE BARROSO N. 1225; AO SUL POR UM TERRENO BALDIO MURADO; AO LESTE PELA RUA DA AURORA E A OESTE COM O ARMAZEM BLUNELLE RECEPCAO, APRESENTA AREA TOTAL TERRENO: 924,00 m²;AREA TOTAL CONSTRUIDA: 1.128,40m²; AREA TOTAL COBERTA: 855,22m² (laudo pericial do imovel).. Localização do bem: RUA DA AURORA, 1193, SANTO AMARO, RECIFE, PE, CEP:50040090. Valor da Avaliação: R$ 3.511.200,00. Data da Penhora: 02/03/2020. Fiel Depositário: EVALDSON EDNO ROSENDO DE MELO CPF 935.358.304-78. Valor da Execução: R$ 171.921,31. Leiloeiro Oficial Designado: TANIA MARIA VON BECKERATH GRIMALDI. Site do Leiloeiro Oficial Designado(2): http://www.taniagrimaldileiloes.com.br. Restrições à Arrematação: EMOLUMENTOS CARTORIAIS DO 2o OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS , PLANILHA DE CALCULOS, ID d9b9a39.. O arrematante/alienante ficará isento dos créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou a contribuições de melhoria da União, Estados e Municípios e Distrito Federal, salvo quando conste do título a prova de sua quitação, seja em hasta pública ou em alienação particular, estejam ou não inscritos na dívida ativa (art.130, parágrafo único do CTN), em conformidade com o art. 78 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justica do Trabalho. ADVERTÊNCIA: Os litigantes, o cônjuge do(a) executado(a) ou os titulares de ônus sobre os bens que não forem localizados para fins de intimação pessoal, reputar-se-ão intimados com a publicação do presente edital (art. 207, inc. VI, do Prov. CR No. 02/2013). O presente edital segue assinado eletronicamente pelo(a) servidor(a) da Secretaria da Vara abaixo identificado(a), por ordem do Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(íza) do Trabalho acima identificado. **Data da Disponibilização: Terça-feira, 1 de Setembro de 2020**